

Pirassununga, 05 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 904

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEANDRO CHRISTOPHER BUENO DE SOUZA, Ajudante de Serviços Diversos, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021, a partir de 16 de novembro de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 01 de dezembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 905

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor FÁBIO AUGUSTO GARCIA, Assessor de Gabinete, 06 (seis) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 à 01 de maio de 2021, a partir de 22 de novembro de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 28 de novembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 906

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ELTON DE SOUZA OTTO, Analista Técnico Legislativo Financeiro, cinco (05) dias de férias, a partir de 08 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 13 de novembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretoria Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 907

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor AUGUSTO CESAR CARDOZO STRABELLI, Analista Legislativo Técnico de Informática, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 16 de novembro de 2021, referente ao período

aquisitivo de 09 de março de 2020 a 08 de março de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 01 de dezembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. **Luciana Batista- Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 908

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora DALVA MILARÉ ARRUDA LODI, Assessora Legislativa, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 16 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020, devendo retornar ao serviço no dia 01 de dezembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. Luciana Batista – Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 909

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor GUSTAVO DELFINO DE OLIVEIRA, Ajudante de Serviços Diversos, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 01 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 21 de dezembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 910

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEONARDO LINDMAN CARVALHO, Recepcionista, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 09 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2020 a 24 de março de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 24 de dezembro de 2021. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 911

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. Considerando que através da Portaria nº 871, de 18 de maio de 2021, foi designado o servidor Aparecido Donizetti Nunes, Diretor do Departamento de Finanças da Câmara

Pirassununga, 05 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100

Municipal de Pirassununga, para compor a Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do SIAFIC, criada pelo Decreto Municipal nº 7.854, de 4 de maio de 2021, destinada a promover os atos e indicar as providências necessárias, mediante avaliação ao atendimento do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, observado os requisitos mínimos de qualidade, resguardada a autonomia dos Poderes e garantida a transparência. Considerando o falecimento do Senhor Aparecido Donizetti Nunes e a nomeação da Senhora Ilcimara Fátima de Campos Ferreira para o cargo de Diretor do Departamento de Finanças. Considerando o OFÍCIO SECFIN/SIAFIC Nº 01/2021, objeto do protocolado nº 04656, de 18/10/2021, o qual a Prefeitura Municipal de Pirassununga através da Presidente da Comissão do SIAFIC, solicita a substituição de servidor camarário para compor a Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do SIAFIC, devido o falecimento do servidor designado. Diante do exposto e no uso de suas atribuições legais, com supedâneo do inciso II, artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Fica designada a servidora ILCIMARA FÁTIMA DE CAMPOS FERREIRA, Diretora do Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Pirassununga, portadora do RG nº 22.977.628-0 e do CPF nº 139.637.238-58, para compor em substituição ao Senhor Aparecido Donizetti Nunes, a Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do SIAFIC, criada pelo Decreto Municipal nº 7.854, de 4 de maio de 2021, destinada a promover os atos e indicar as providências necessárias, mediante avaliação ao atendimento do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, observado os requisitos mínimos de qualidade, resguardada a autonomia dos Poderes e garantida a transparência. Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria nº 871, de 18 de maio de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. **Luciana Batista – Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 912

LUCIANA BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, designa o servidor NILTON TOMAS BARBOSA, Assessor Legislativo, no período de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, para compor na qualidade de Presidente, a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, em substituição a servidora Dalva Milaré Arruda Lodi, por motivo de férias. Pirassununga, 03 de novembro de 2021. Luciana Batista-Presidente. Publicado na

Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 272/2021 Data de Protocolo: 08/07/2021 CEVS: 353930101-863-000361-1-0 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: ORESTES ZUCHERATO NETO CNPJ/CPF: 26781623893 Endereço: 7 DE SETEMBRO, 963 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-110 UF: SP Resp. LEGAL: ORESTES ZUCHERATO NETO CPF: 26781623893 Resp. Técnico: ORESTES ZUCHERATO NETO CPF: 26781623893 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117935 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394/2021 Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 353930101-863-000561-1-1 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: GABRIEL CHAUD TIZZIOTTI CNPJ/CPF: 22423794886 Endereço: Rua TUFIK MALUF, 155 SALA 2 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-100 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL CHAUD TIZZIOTTI CPF: 22423794886 Resp. Técnico: GABRIEL CHAUD TIZZIOTTI CPF: 22423794886 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126728 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191/2020 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 353930101-477-000018-1-3 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: DÉBORA ROSSI PETROCCHI-ME



Pirassununga, 05 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100

CNPJ/CPF: 04.382.916/0001-04 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 2006 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA ROSSI PETROCCHI CPF: 11529791839 Resp. Técnico: DÉBORA ROSSI PETROCCHI CPF: 11529791839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15833 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 3 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 229/2020 Data de Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 353930101-872-000009-1-4 Data de Validade PRORROGADA ATÉ: 03/01/2022 Razão Social: CASA DA PAZ COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE TO CNPJ/CPF: 01.740.753/0001-04 Endereço: ESTRADA DO TAQUARI, S/N KM 05 ZONA RURAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: HIDERALDO LUIZ SUMAIO CPF: 03937574808 Resp. Técnico: HIDERALDO LUIZ SUMAIO CPF: 03937574808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33583 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ALVES CPF: 27848323846 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06102517 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 3 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 239/2020 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 353930101-712-000001-1-6 Data de Validade PRORROGADA ATÉ: 03/01/2022 Razão Social: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 09.601.610/0001-15 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG 060), 370 cantareira Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-760 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ CPF: 16472778841 Resp. Técnico: PATRICIA ANDRIOTI TASSONI CPF: 19175252813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22203 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 3 de Novembro de 2021.

MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 3 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054/2020 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 353930101-325-000015-1-1 Data de Validade PRORROGADA ATÉ: 03/01/2022 Razão Social: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 09.601.610/0001-15 Endereço: Avenida FERNANDO LUIZ LANDGRAF, 370 BAIRRO DA CANTAREIRA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-760 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ CPF: 16472778841 Resp. Técnico: PATRICIA ANDRIOTI TASSONI CPF: 19175252813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22203 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 3 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 053/2020 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 353930101-206-000005-1-5 Data de Validade PRORROGADA ATÉ: 03/01/2022 Razão Social: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 09.601.610/0001-15 Endereço: Estrada FERNANDO LUIZ LANDGRAF, 370 Bairro da Cantareira Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-760 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ CPF: 16472778841 Resp. Técnico: PATRICIA ANDRIOTI TASSONI CPF: 19175252813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22203 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 3 de Novembro de 2021.

Pirassununga, 05 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0052/2020 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 353930101-206-000004-1-8 Data de Validade PRORROGADA ATÉ: 03/01/2022 Razão Social: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 09.601.610/0001-15 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG 060), 370 cantareira Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-760 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ CPF: 16472778841 Resp. Técnico: PATRICIA ANDRIOTI TASSONI CPF: 19175252813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22203 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 3 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/2020 Data de Protocolo: 20/08/2020 CEVS: 353930101-325-000012-1-0 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: FRANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 10.708.841/0001-01 Endereço: Rua CURITIBA, 4721 VILA BELMIRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-515 UF: SP Resp. LEGAL: WALACE MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 03371066819 Resp. Técnico: REGIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES CPF: 38372013845 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04163305 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 5 de Novembro de 2021.

Seção de Material

PENALIDADE: Advertência e Multa. **Multa:** R\$ 78.130,63 (setenta e oito mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) referente a 2% do valor do contrato. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** KADH CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI **CNPJ:** 28.972.542/001-45 **Enquadramento:** aplicação de sanção prevista na cláusula 10, 10.1, alínea a – Advertência e 10.4 - Multa.

Objeto: contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas ruas do Município. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 04/2020. **Protocolo Administrativo nº 2701/20. Motivo:** conforme artigo 78, Inciso XII, da Lei 8666/93, - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 3098/2016. Modalidade: Concorrência Pública nº 10/2016. **Termo Aditivo nº 219/21. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 70/17. Contratada:** BERNADETE MEDEIROS. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para suportar o período será de R\$ 3.510,96 (três mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos). **Assinatura:** 04/11/2021. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº70, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Distrito de Cachoeira de Emas. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.956, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e noventa mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Agricultura
Despesa 2415 - 21.01.00 - 20.121.6008.2406 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 119.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Despesa 787 - 18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 119.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Pirassununga, 05 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100

Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

FIM DA EDIÇÃO

DECRETO Nº 7.959, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Solidariedade

Despesa 1918 - 13.03.00 - 08.244.4002.2121 - 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 96.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 359/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 8 a 27 de novembro do fluente ano, a servidora municipal Vanessa Hernandez Martins, RG nº 2.815.284 - SSP/DF, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Mara Lúcia Longo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal